

Resolução nº 012/2017

Maravilha/SC, 20 de junho de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **ROSELI KILP FRANZ**, relativo ao período aquisitivo 23/02/2016 a 22/02/2017, a contar de 19/07/2017 a 28/07/2017, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 20 de junho de 2017.



**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2189</u> Páginas: _____
Data: <u>22</u> / <u>Junho</u> / <u>2017</u>
Ass. Responsável: _____

**Amildo Luiz Kollet**  
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
OAB/SC 35378